Pelo referido reequilíbrio de preços, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o **valor de R$ 77.430,53 (setenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e três centavos).**

Vitória da Conquista, 15 de junho de 2022.

Jonas Souza Sala
Secretário de Finanças

TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 014/2022-EMURC

CONTRATADA: IMACICOL INDÚSTRIA DE MARMORES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP CNPJ: 14.242.689/0001-75. CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA-EMURC. **CNPJ- 14.619.761/0001-30. OBJETO: FORNECIMENTO DE PISOS TÁTIL, BLOQUETES, MEIO-FIO, TUBOS DE CONCRETO ARMADO ENTRE OUTROS**.
FICA ALTERADA NA SOMA TOTAL DO CONTRATO, EM FUNÇÃO DE ERRO MATERIAL:
CLÁUSULA PRIMEIRA: onde se lê " R$ 14.759.655,00 – Valor Total ", leia-se " 14.764.654,60 – Valor Total".
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO 014/2022** celebrado entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** não alteradas por este Instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2022. **Diêgo Gomes Rocha**. Diretor presidente da Emurc.

PORTARIA

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 122/2022 – GESTÃO DE CONTRATOS FSVC

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ 15.329.734/0001-96
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 122/2022 – GESTÃO DE CONTRATOS FSVC

TORNA SE NULA A PUBLICAÇÃO PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 122/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO 15, EDIÇÃO 3.201, TERÇA-FEIRA, DATADO DE 14/06/2022, PÁGINA 49 DE 74.
CONTRATADO: GYROMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CONTRATANTE: Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista.

DIOGO GOMES DE AZEVEDO FEITOSA

PORTARIA N.º 058/2022 - EMURC

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 001/2021.

RESOLVE:

1º - Informar a **desclassificação do candidato** abaixo mencionado na fase final do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021,** devidamente convocado conforme Portaria nº 052/2022, por não atendimento **às exigências do edital.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

FUNÇÃO: ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO	OCORRÊNCIA	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
4°	NÃO COMPARECIMENTO CONFORME ITEM 9.3 DO EDITAL.	253	TULIO PABLO DIAS DA SILVA	050.***.***-13

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 14 de Junho de 2022.

Diêgo Gomes Rocha
Diretor Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza
Diretora Técnica

PORTARIA Nº 020/2022 - SEMOB

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 421/87, a Lei Municipal nº. 1.872/2013 e o Decreto nº. 21.197, de 08 de julho de 2021, expedido pelo Executivo Municipal.

CONSIDERANDO as competências legais e atribuições delegadas pela Administração Municipal à Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, nos termos da Lei Municipal nº. 1.872/2013, as quais são exercidas por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, com auxílio de Coordenadores, Gerentes e demais servidores lotados nesta Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade e a obrigatoriedade de se manter uma fiscalização eficaz que vise atentar para o cumprimento das cláusulas dos contratos de prestação de serviços da empresa Souza Oliveira Transportes Ltda, conforme Atas de Registro de Preços nº 161/2019, Contrato nº. 006-25/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Gildásio Dantas do Rosário Júnior, matricula 244733 como fiscal e a servidora Renata da Silveira Carvalho Correia, matricula 241969, como fiscal suplente, nos termos do Contrato nº. 006-25/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Vitória da Conquista, em 14 de junho de 2022.

Gildásio Dantas do Rosário Junior
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
(Interino)

PORTARIA Nº 44, DE 17 DE JUNHO DE 2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 68, §§ 1º a 4º, LDO/2022, Lei Municipal nº 2.508, de 23 de setembro de 2021, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 21.609, de 03 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil